SKOG FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado Skog Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia)
(CNPJ: 51.806.546/0001-75)
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Relatório do auditor independente

Demonstrações financeiras
Em 31 de março de 2026

SKOG FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado Skog Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia)
(CNPJ: 51.806.546/0001-75)
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações financeiras
Em 31 de março de 2026

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Demonstração da posição financeira

Demonstrações do resultado e do resultado abrangente

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Demonstração dos fluxos de caixa – método direto

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Tel.: + 55 21 2210 5166
Fax: + 55 21 2224 5285
www.bdo.com.br

Rua Barão de Tefé, 27
9° andar, Saúde, Rio de Janeiro, RJ
Brasil 20220-460

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Administradores e aos Cotistas do
Skog Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado Skog Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia)
Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Skog Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo") que compreendem a demonstração da posição financeira, em 31 de março de 2026, e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Skog Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia Responsabilidade Limitada, em 31 de março de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras, como um todo, e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., uma empresa brasileira da sociedade simples, é membro da BDO Internacional Limited, uma companhia limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas da BDO.

Investimento em ações de companhia sem cotações em bolsa de valores ou mercado organizado	Resposta da auditoria sobre o assunto
Conforme apresentado na demonstração da posição financeira, em 31 de março de 2026, o Fundo possuía R$ 246.745 mil, correspondente a 97,82% do seu patrimônio líquido em ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 5, em função da ausência de preços cotados ou de outras informações observáveis de mercado e considerando o estágio de desenvolvimento da companhia investida, a Administração mensurou o investimento pelo custo de aquisição, o qual, nas circunstâncias existentes na data-base, foi considerado a melhor estimativa disponível do valor justo. Em razão da relevância desse investimento em relação ao patrimônio líquido do Fundo e de seus efeitos sobre as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, consideramos esse assunto significativo para nossa auditoria.	Em resposta ao risco significativo de auditoria identificado, efetuamos procedimentos específicos de auditoria, que incluem, mas não se limitam a: ▪ Entendimento do processo adotado pela Administração para a classificação do Fundo como entidade de investimento, bem como inspeção da documentação suporte elaborada pela administração para a classificação do Fundo; ▪ Efetuamos testes quanto à existência das ações por meio do confronto das informações constantes na posição financeira do Fundo com as informações dos documentos de aquisição e aporte de capital detidos pela companhia investida, além de efetuarmos confirmações externas dessas posições junto à essa companhia; ▪ Avaliamos a metodologia, os critérios e as premissas utilizados pela Administração para a mensuração do investimento pelo valor justo; ▪ Inspecionamos as atas de integralização de capital e os respectivos comprovantes de liquidação financeira; ▪ Analisamos as informações financeiras da companhia investida utilizadas pela Administração na mensuração do investimento; ▪ Avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que os critérios e as premissas adotadas pela Administração quanto a existência e mensuração dessas aplicações, assim como o respectivo resultado apurado no exercício e as respectivas divulgações nas notas explicativas, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidade da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

A responsabilidade pela governança do Fundo é da Administradora do Fundo, sendo esta responsável pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Administradora do Fundo;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2026.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/F

Monika Marielle Du Mont Collyer
Contadora CRC 1 RJ 091300/O-6

Skog Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 51.806.546/0001-75

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	31/03/2026	% sobre o Patrimônio Líquido	31/03/2025	% sobre o Patrimônio Líquido
Ativos financeiros de liquidez		**23.626**	**9,37%**	**11.281**	**6,52%**
Aplicações em cotas de fundos de investimento		**23.626**	**9,37%**	**11.281**	**6,52%**
Cotas de fundos de investimento de renda fixa	**4**	23.626	9,37%	11.281	6,52%
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros		**246.745**	**97,82%**	**168.746**	**97,58%**
Títulos de renda variável		**246.745**	**97,82%**	**168.746**	**97,58%**
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5**	246.745	97,82%	168.746	97,58%
Valores a receber		**2**	**0,00%**	**-**	**-**
Despesas antecipadas		2	0,00%	-	-
Total do ativo		**270.373**	**107,19%**	**180.027**	**104,10%**

Passivo	Nota	31/03/2026	% sobre o Patrimônio Líquido	31/03/2025	% sobre o Patrimônio Líquido
Outras obrigações sociais e estatutárias		**18.000**	**7,14%**	**7.000**	**4,05%**
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado - a integralizar	**5**	18.000	7,14%	7.000	4,05%
Credores diversos		**136**	**0,05%**	**104**	**0,05%**
Taxa de administração e gestão	**9/10**	115	0,04%	100	0,05%
Consultoria e auditoria	**10**	21	0,01%	4	0,00%
Total do passivo		**18.136**	**7,19%**	**7.104**	**4,10%**
Patrimônio líquido					
Cotas integralizadas		248.315	98,45%	171.234	99,02%
Lucros acumulados		3.922	1,55%	1.689	0,98%
Total do patrimônio líquido		**252.237**	**100,00%**	**172.923**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido		**270.373**	**107,19%**	**180.027**	**104,10%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Skog Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 51.806.546/0001-75

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstrações do resultado e do resultado abrangente dos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Em milhares de reais)

	Nota	31/03/2026	31/03/2025
Resultado com cotas de fundos de investimento			
Cotas de fundo de investimento de renda fixa	**4**	3.620	2.556
		3.620	**2.556**
Despesas de taxa de administração/gestão			
Taxa de administração e gestão	**9/10**	(1.301)	(1.152)
		(1.301)	**(1.152)**
Receitas (despesas) operacionais			
Consultoria jurídica	**10**	(14)	-
Consultoria e auditoria	**10**	(39)	(6)
Taxa de custódia	**10**	(4)	-
Taxa de fiscalização - CVM	**10**	(28)	(20)
Outras	**10**	(1)	(4)
		(86)	**(30)**
Resultado do exercício		**2.233**	**1.374**
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente do exercício		**2.233**	**1.374**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Skog Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 51.806.546/0001-75

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido dos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Em milhares de reais)

	Nota	Cotas integralizadas	Lucros acumulados	Total
Em 31 de março de 2024		**105.400**	**315**	**105.715**
Cotas de investimentos integralizadas	**8**	65.834	-	65.834
Lucro do exercício		-	1.374	1.374
Em 31 de março de 2025		**171.234**	**1.689**	**172.923**
Cotas de investimentos integralizadas	**8**	77.081	-	77.081
Lucro do exercício		-	2.233	2.233
Em 31 de março de 2026		**248.315**	**3.922**	**252.237**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Skog Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 51.806.546/0001-75

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstração dos fluxos de caixa (método direto) dos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Em milhares de reais)

	31/03/2026	31/03/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de taxa de administração e gestão	(1.286)	(1.145)
Pagamento de despesas de consultoria e auditoria	(20)	(29)
Pagamento de despesas de consultoria juridica	(14)	-
Pagamento de taxa de custódia	(4)	-
Pagamento taxa de fiscalização da CVM	(30)	(20)
Outros (recebimentos) pagamentos operacionais	(2)	(3)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(1.356)**	**(1.197)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	(67.000)	(115.473)
Caixa líquido das atividades de investimento	**(67.000)**	**(115.473)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas integralizadas	77.081	65.834
Caixa líquido das atividades de financiamento	**77.081**	**65.834**
Resultado com cotas de fundos de renda fixa (caixa e equivalentes de caixa)	**3.620**	**2.556**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**12.345**	**(48.280)**
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício	**11.281**	**59.561**
Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício	**23.626**	**11.281**
Reconciliação do resultado do exercício com o caixa líquido das atividades operacionais		
Resultado do exercício	**2.233**	**1.374**
Resultado com cotas de fundo de investimento de renda fixa	(3.620)	(2.556)
Variações patrimoniais		
Variações de contas passivas relacionadas com despesas	31	(15)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(1.356)**	**(1.197)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Skog Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 51.806.546/0001-75
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Notas explicativas às demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Skog Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo"), possui uma classe única de cotas, denominada Classe Única do Skog Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Classe"). A Classe foi constituída em 14 de agosto de 2023, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas operações em 29 de setembro de 2023. O prazo de duração da Classe é determinado, encerrando-se em 40 (quarenta) anos, contados da Data da Primeira Integralização, podendo ser reduzido ou prorrogado, a qualquer tempo, mediante deliberação em Assembleia de Cotistas.

A gestão da carteira da Classe é realizada pela Lorinvest Gestão de Recursos Ltda. ("Gestor") e a administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Administrador").

O objetivo da Classe é proporcionar aos Cotistas a valorização de suas Cotas, observada a política de investimento definida no Regulamento, por meio de investimentos na aquisição direta de Ativos Alvo das Companhias Investidas, de forma que a Classe venha a participar do processo decisório das Companhias Investidas, devendo investir no mínimo 90% (noventa por cento) de seu Patrimônio Líquido nos ativos estabelecidos no Regulamento.

Os investimentos da Classe nos Ativos Alvo deverão propiciar a participação da Classe no processo decisório das Companhias Investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, podendo se verificar: (i) pela detenção de ações que integrem o respectivo bloco de controle; (ii) pela celebração de acordo de acionistas; ou, ainda, (iii) pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure à Classe efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão da Companhia Investida, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração e/ou diretoria.

O objetivo da Classe, bem como seus resultados passados, não representa, sob qualquer hipótese, garantia, promessa ou sugestão de rentabilidade aos Cotistas.

A Classe destina-se a Investidores Profissionais.

As aplicações realizadas na Classe não contam com garantia do Administrador, do Gestor, do Custodiante ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC").

As aplicações feitas na Classe sujeitam-se aos riscos inerentes à concentração da carteira resultantes de suas aplicações, à natureza dos negócios e aos resultados das companhias em que serão feitos os investimentos, não sendo o Administrador e nem o Gestor os responsáveis por eventual depreciação dos ativos que compõe a carteira da Classe.

Em atendimento ao artigo 4º da Instrução CVM nº 579/16, a Administradora do Classe concluiu que a Classe está classificada como entidade de investimento considerando que:

i. A Classe obtém recursos de cotistas com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a

gestão de uma carteira de investimento. A Gestora possui plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, conforme regulamento da Classe, onde caberá à Gestora realizar a gestão profissional dos ativos integrantes da carteira da Classe, com poderes para:

a. negociar e contratar, em nome da Classe, os referidos ativos e os intermediários para realizar tais operações;

b. negociar e contratar, em nome da Classe, terceiros para a prestação de serviços de assessoria e consultoria relacionados diretamente com o investimento ou o desinvestimento nos ativos de emissão das companhias alvo; e

c. monitorar os ativos investidos pela Classe e exercer o direito de voto decorrente desses ativos, realizando todas as demais ações necessárias para tal exercício, inclusive comparecer e votar em assembleias gerais e especiais de acordo com as orientações do comitê de investimento, podendo, ainda, no exercício de suas funções, adquirir e alienar títulos e valores mobiliários, nos termos do regulamento da Classe e praticar todos os atos necessários à gestão da carteira da Classe;

ii. A Classe assume o compromisso de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido;

iii. A Classe avalia seus investimentos anualmente a valor justo, podendo a avaliação ser realizada pela gestora e validada pela administradora ou por terceiro independente contratado pela administradora ou gestora, em nome da Classe, para confecção de laudo de avaliação;

iv. A Classe prevê em seu regulamento estratégias objetivas e claras para o seu desinvestimento, onde cabe à gestora da Classe enviar a cada membro do comitê de investimentos, para sua análise, relatórios contendo estudos e avaliações com relação às propostas de desinvestimento;

v. A Classe é substancialmente mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

vi. A Classe possui mais de um cotista, de forma direta ou indiretamente;

vii. Os cotistas da Classe não influenciam, não participam da administração e/ou possuem qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com as companhias investidas.

A Classe, atendendo às definições estipuladas pela ICVM nº 579/16, está qualificada como entidade de investimento, possui investimentos em Ativos Alvo e elabora exclusivamente suas demonstrações financeiras individuais, sem a necessidade de consolidar seus investimentos, uma vez que os investimentos estão apresentados ao seu valor justo em 31 de março de 2026 e 2025.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações que foram definidas pelo Anexo Normativo IV da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira da Classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional da Classe é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações financeiras.

Aprovação das demonstrações financeiras

Em 21 de agosto de 2026, as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora do Fundo.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Fluxo de caixa

Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa o Fundo utiliza o método direto.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por saldo em operações compromissadas de curto prazo e alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

d) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base no valor da cota divulgado pelos Administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Resultado com cotas de fundos de investimento" na demonstração do resultado.

Especificamente com relação aos fundos de investimentos em participações investidos, estes são classificados como "entidades de investimento" no âmbito da ICVM nº 579/16 e, portanto, possuem seus respectivos investimentos registrados a valor justo.

e) Títulos de renda variável

Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

De acordo com o Regulamento da Classe e com a Instrução nº 579/16 da CVM, as ações de Companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado investidas por fundos qualificados como entidade de investimento são registradas pelo seu valor justo.

A avaliação do valor justo das ações de Companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado pode ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado, pela Administradora, em nome da Classe, para confecção de laudo de avaliação. O valor justo dessas ações irá refletir as condições de mercado no momento de sua mensuração, entendido como a data de apresentação das demonstrações financeiras da Classe.

Na determinação do valor justo, são consideradas as informações disponíveis na data de mensuração, incluindo transações recentes realizadas em condições de mercado, informações financeiras e operacionais da investida, seu estágio de desenvolvimento, perspectivas de geração de fluxos de caixa e demais condições de mercado relevantes.

Na ausência de preços cotados ou de outras informações observáveis de mercado, a mensuração poderá utilizar premissas e informações não observáveis, mediante aplicação de metodologia de avaliação adequada às características do investimento. Em determinadas circunstâncias, inclusive para companhias em estágio inicial de desenvolvimento, o custo de aquisição poderá constituir a melhor estimativa disponível do valor justo, desde que essa conclusão seja suportada pelas informações e condições existentes na data-base.

O valor justo reflete as condições de mercado na data de mensuração. Os investimentos cuja mensuração utilize informações e premissas não observáveis relevantes são classificados como Nível 3 na hierarquia do valor justo estabelecida pelo CPC 46 – Mensuração do Valor Justo.

f) Obrigações

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

g) Julgamentos e estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no

Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

h) Valores a receber

Valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor original, representados, principalmente, por montantes à serem pagos pela Companhia Investida à título de redução de capital e/ou juros sobre o capital próprio e/ou dividendos.

4. Ativos financeiros de liquidez

Em 31 de março de 2026 e 2025, a Classe possuía aplicações em cotas de fundos de investimento em renda fixa, conforme abaixo:

		31/03/2026		31/03/2025	
Fundo	**CNPJ**	**Quantidade de cotas**	**Valor Contábil**	**Quantidade de cotas**	**Valor Contábil**
BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI	09.215.250/0001-13	4.411.234,2993	23.626	2.414.321,7600	11.281
Total			**23.626**		**11.281**

No exercício findo em 31 de março de 2026, foi apurado um resultado de R$ 3.620 (2025 – R$ 2.556) com cotas de fundos de investimento em renda fixa, indicado na demonstração do resultado e do resultado abrangente na linha “Resultado com cotas de fundos de investimento - cotas de fundos de investimento em renda fixa”.

Seguem as informações sobre o fundo de investimento em renda fixa que compõe a carteira da Classe:

BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI

O BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI (“Tesouro Selic”) foi constituído em 14 de fevereiro de 2008, sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas operações na mesma data.

É destinado a investidores em geral.

A gestão da carteira é realizada pelo BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM e a administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.

O Tesouro Selic tem como objetivo proporcionar aos quotistas uma rentabilidade que acompanhe a variação da taxa de juros no mercado interbancário (mensurada pela variação do Depósito Interbancário) com alto grau de correlação; utilizando-se dos instrumentos disponíveis tanto no

mercado à vista quanto no mercado de derivativos, de acordo com as restrições previstas na legislação vigente.

As demonstrações financeiras do Tesouro Selic relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 20 de março de 2026, sem modificações.

5. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros

a) Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

Os investimentos em ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado estão representados da seguinte forma:

Movimentação na quantidade de ações

	2025	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	2026	% de Participação
Companhia						
Tree Agroflorestal S.A.	168.745.461	100,00%	78.000.000	-	246.745.461	100,00%

	2024	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	2025	% de Participação
Companhia						
Tree Agroflorestal S.A.	103.745.461	100,00%	65.000.000	-	168.745.461	100,00%

Movimentação no valor contábil das ações

	2025	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Ajuste ao valor justo	2026
Companhia					
Tree Agroflorestal S.A.	168.746	77.999	-	-	246.745
Total	**168.746**	**77.999**	**-**	**-**	**246.745**

	2024	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Ajuste ao valor justo	2025
Companhia					
Tree Agroflorestal S.A.	103.746	65.000	-	-	168.746
Total	**103.746**	**65.000**	**-**	**-**	**168.746**

Seguem informações sobre as ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado que compõem a carteira de investimentos:

Tree Agroflorestal S.A

A Tree Agroflorestal S.A. ("Tree"), anteriormente denominada Norflor Rio S.A., é uma sociedade anônima, de capital fechado que tem por objeto social as atividades econômicas de produção florestal (cultivo de floresta plantada, produção de produtos e subprodutos de florestas plantada e nativa, conservação de florestas nativas, atividades de apoio à produção florestal), comércio de produtos e subprodutos florestais, serviços de consultoria e de gestão agrícolas e ambientais, bem como atividades imobiliárias agrícolas, todas no mercado interno e externo.

Em 29 de setembro de 2023, através de contrato de compra e venda de ações, o Fundo adquiriu 2.200 ações da Tree pelo montante total de R$2.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Tree realizada em 29 de setembro de 2023, foi deliberado o aumento de capital da companhia no montante total de R$15.270, mediante a emissão de 15.270.000 ações, as quais foram integralmente subscritas e integralizadas pelo Fundo.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Tree realizada em 21 de novembro de 2023, foi deliberado o aumento de capital da companhia no montante total de R$33.343, mediante a emissão de 33.343.641 ações, as quais foram integralmente subscritas pelo Fundo; durante o período findo em 31 de março de 2024, o Fundo integralizou R$31.000, restando, na data-base de 31 de março de 2024, um montante a integralizar de R$2.343.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Tree realizada em 19 de março de 2024, foi deliberado o aumento de capital da companhia no montante total de R$55.130, mediante a emissão de 55.129.800 ações, as quais foram integralmente subscritas pelo Fundo; durante o período findo em 31 de março de 2024, o Fundo não realizou integralizações referentes a tal aumento de capital, restando, na data-base de 31 de março de 2024, um montante a integralizar de R$55.130.

Em 31 de março de 2024, o Fundo ainda possuía um saldo a integralizar na Tree de R$57.473 (dos quais R$2.343 faziam referência às ações emitidas conforme a Assembleia Geral Extraordinária da Tree de 21 de novembro de 2023 e, R$55.130 às ações emitidas conforme a Assembleia Geral Extraordinária da Tree realizada em 19 de março de 2024); este saldo a integralizar foi, em sua totalidade, integralizado no exercício findo em 31 de março de 2025.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Tree realizada em 11 de outubro de 2024, foi deliberado o aumento de capital da companhia no montante total de R$65.000, mediante a emissão de 65.000.000 ações, as quais foram integralmente subscritas pelo Fundo; durante o exercício findo em 31 de março de 2025, o Fundo integralizou R$58.000, restando, na data-base de 31 de março de 2025, um montante a integralizar de R$7.000.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Tree realizada em 05 de maio de 2025, foi aprovado novo aumento de capital da companhia no montante de R$45.000, mediante emissão de novas ações, integralmente subscritas pelo Fundo.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Tree realizada em 05 de novembro de 2025, foi aprovado novo aumento de capital da companhia no montante aproximando de R$33.000, mediante emissão de novas ações, integralmente subscritas pelo Fundo.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2026, o Fundo realizou integralizações relacionadas aos aumentos de capital aprovados, totalizando R$67.000. Em 31 de março de 2026, permanecia saldo de capital subscrito e não integralizado no montante de R$ 18.000 (31 de março de 2025: R$ 7.000).

As demonstrações financeiras da Tree Agroflorestal S.A. relativas a 31 de dezembro de 2025, foram auditadas por auditores independentes que emitiram relatório de auditoria datado de 18 de março de 2026, sem modificações.

Determinação do valor justo

A Tree Agroflorestal S.A. (“Tree”) encontra-se em fase de implantação e expansão de suas atividades e suas ações não possuem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado, não havendo preço cotado em mercado ativo disponível na data-base.

Na determinação do valor justo, a Administradora considerou as informações financeiras e operacionais disponíveis da investida, incluindo suas demonstrações financeiras auditadas, documentos societários, situação patrimonial, estágio de desenvolvimento, perspectivas de geração de fluxos de caixa e condições de mercado e do setor.

Adicionalmente, foram avaliadas transações recentes envolvendo as ações da Tree e outros eventos ou circunstâncias que pudessem indicar que o custo de aquisição não representasse adequadamente o valor justo do investimento.

Considerando a ausência de preços cotados ou outras informações observáveis de mercado que fornecessem evidência mais representativa do valor justo, a Administradora concluiu que, nas circunstâncias existentes na data-base, o custo de aquisição constitui a melhor estimativa disponível do valor justo do investimento.

A Administradora monitora os eventos e circunstâncias que possam indicar alteração no valor justo do investimento. Em razão da utilização de informações e premissas não observáveis no mercado, o investimento é classificado como Nível 3 na hierarquia de valor justo do CPC 46 – Mensuração do Valor Justo.

6. Riscos

A carteira da Classe está sujeita às flutuações de preços e/ou cotações do mercado, conforme o caso, aos riscos de crédito e liquidez e às variações de preços e cotações inerentes aos seus Ativos Financeiros, o que pode acarretar perda patrimonial à Classe e aos Cotistas.

A carteira e, por consequência, seu patrimônio, estão submetidos a diversos riscos, incluindo, mas não se limitando, aos riscos descritos no Regulamento. Antes de adquirir Cotas, o investidor deve ler cuidadosamente o Regulamento. Os métodos utilizados para o gerenciamento dos riscos a que a Classe se encontra sujeita não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pela Classe.

(i) Risco de Liquidez: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da Carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o Fundo poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, os quais permanecerão expostos, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar o Fundo a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos Cotistas, nos termos do Regulamento.

(ii) Risco de Crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a Carteira.

(iii) Risco de Mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

(iv) Risco de Concentração: O Fundo poderá aplicar em uma única Companhia Investida. Tendo em vista que até 100% (cem por cento) do Patrimônio Líquido poderá ser investido na Companhia Investida, qualquer perda isolada poderá ter um impacto adverso significativo sobre o Fundo. O disposto neste item implicará risco de concentração dos investimentos do Fundo em Valores Mobiliários emitidos pela Companhia Investida.

(v) Riscos de Acontecimentos e Percepção de Risco em Outros Países: o mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos

nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas, o que poderá prejudicar de forma negativa as atividades das Companhias Investidas e, por conseguinte, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas.

(vi) Risco Relacionado a Fatores macroeconômicos e a Política Governamental: o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e/ou do Gestor, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira, e/ou (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Cotistas. Adicionalmente, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo.

(vii) Riscos de Alterações na Legislação Tributária: o Governo Federal regularmente introduz alterações nos regimes fiscais que podem aumentar a carga tributária incidente sobre o mercado de valores mobiliários brasileiro. Essas alterações incluem modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas poderão sujeitar as Companhias Investidas, os Ativos Financeiros integrantes da Carteira, o Fundo e/ou os Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis às Companhias Investidas, aos Ativos Financeiros integrantes da Carteira, ao Fundo e/ou aos Cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados do Fundo e, consequentemente, a rentabilidade dos Cotistas.

(viii) Risco de não Realização dos Investimentos por parte da Classe: os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista e não há garantias de que os investimentos pretendidos pela Classe estejam disponíveis no momento e em quantidades convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política

de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização destes investimentos.

(ix) Risco de Resgate das Cotas em Títulos e/ou Ativos Alvo: conforme previsto no Regulamento, poderá haver a liquidação do Fundo em situações predeterminadas. Se alguma dessas situações se verificar, há a possibilidade de que as Cotas venham a ser resgatadas em títulos e/ou Ativos Alvo de emissão das Companhias Investidas. Nessa hipótese, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar os referidos títulos e/ou Ativos Alvo de emissão das Companhias Investidas que venham a ser recebidas da Classe.

(x) Risco Relacionado ao Resgate e à Liquidez das Cotas: a Classe, constituída sob a forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas Cotas a qualquer momento. A amortização das Cotas será realizada na medida em que a Classe tenha disponibilidade para tanto, a critério do Gestor, ou na data de liquidação da Classe. Caso os Cotistas queiram se desfazer dos seus investimentos na Classe, será necessária a venda das suas Cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições dos respectivos Compromissos de Investimento e o disposto no Regulamento. Ainda, considerando tratar-se de um produto novo e que o mercado secundário existente no Brasil para negociação de cotas de fundos de investimento em participações apresenta baixa liquidez, os Cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas Cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas Cotas.

(xi) Riscos relacionados às Companhias Investidas: embora a Classe tenha participação no processo decisório das Companhias Investidas, não há garantias de: (i) bom desempenho de quaisquer das Companhias Investidas, (ii) solvência das Companhias Investidas, ou (iii) continuidade das atividades das Companhias Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Carteira e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado do Administrador e do Gestor, os pagamentos relativos aos títulos ou Ativos Alvo de emissão das Companhias Investidas, como dividendos, juros sobre capital próprio e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Companhia Investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Os investimentos nas Companhias Investidas envolvem riscos relativos aos respectivos setores em que atuam tais companhias. Não há garantia quanto ao desempenho desses setores e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Companhias Investidas acompanhe pari passu o desempenho médio do seu respectivo setor. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Companhias Investidas acompanhe o desempenho do seu setor de atuação, não há garantia de que a Classe e os seus Cotistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Os investimentos da Classe poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no Regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para a Classe quanto: (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados dessas companhias, e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor das Cotas.

(xii) Riscos relacionados à Amortização: os recursos gerados pela Classe serão provenientes de rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídas aos Ativos Alvo de emissão das Companhias Investidas mediante o seu desinvestimento. A capacidade da Classe de amortizar as Cotas está condicionada ao recebimento pela Classe dos recursos acima citados.

(xiii) Risco de Derivativos: consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade da Classe, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações e não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos Cotistas.

(xiv) Demais Riscos: a Classe também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos Ativos Financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos, os quais, se materializados, poderão acarretar perdas a Classe e aos Cotistas.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada à Classe a realização de quaisquer operações com derivativos, exceto: (a) quando as operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou (b) envolverem opções de compra ou venda de ações das Companhias Investidas que integrem a carteira da Classe com o propósito de: (x) ajustar o preço de aquisição de Companhias Investidas com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (y) alienar as ações de Companhias Investidas investida no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Durante os exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025, a Classe não possuía operações de instrumentos financeiros derivativos, bem como não possuía tais ativos na data base.

8. Classes de cotas, emissão e amortização

Emissão das Cotas

Após a Primeira Emissão, eventuais novas emissões de Cotas somente poderão ocorrer mediante proposta do Gestor e aprovação da Assembleia Especial de Cotistas, observado o disposto no Regulamento, bem como na regulamentação aplicável.

O preço de Emissão das Cotas e o Preço de Integralização das Cotas que venha a ser emitidas pela Classe serão definidos pela Assembleia Especial de Cotistas e constarão do respectivo documento que aprovar a nova emissão, observado o disposto no Regulamento.

Os Cotistas terão direito de preferência para subscrever e integralizar quaisquer novas Cotas que venham a ser emitidas pela Classe após a primeira emissão, na proporção das Cotas então detidas por cada Cotista. Os Cotistas poderão ceder o seu direito de preferência a outros Cotistas ou a terceiros, observado o disposto na regulamentação em vigor e no Acordo de Cotistas.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2026, foram emitidas 75.739.893,7123 novas cotas (2025 – 65.077.856,8980) mediante aporte financeiros no montante total de R$ 77.081 (2025 – R$ 65.834). O saldo de Cotas em circulação em 31 de março de 2026 é de 245.977.927,5429 Cotas (2025 - 170.238.033,8306 Cotas).

Amortização das Cotas

Qualquer distribuição dos recursos financeiros líquidos da Classe para os Cotistas ocorrerá somente por meio da amortização integral ou parcial das suas Cotas, observadas as disposições do Regulamento e/ou do documento de aprovação de cada Emissão de Cotas. Qualquer amortização e distribuição de recursos financeiros líquidos deverá ser realizada de forma pro rata para todos os Cotistas, exceto se em conformidade com o que for estabelecido no Acordo de Cotistas.

Sujeito a prévia instrução dada pelo Gestor e aprovação pelo Comitê de Investimentos, o Administrador realizará amortizações parciais e/ou integrais das Cotas a qualquer momento no decorrer do Prazo de Duração, à medida que o valor dos ganhos e rendimentos da Classe decorrentes dos seus investimentos em Ativos Alvo, cotas de outros fundos de investimento em participações e em Ativos Financeiros seja suficiente para pagar o valor de todas as exigibilidades e provisões da Classe. Qualquer distribuição a título de amortização de Cotas abrangerá todas as Cotas em benefício da totalidade dos Cotistas e será feita no prazo máximo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da Assembleia Especial de Cotistas.

9. Remuneração da Administração e Gestão

Taxa de Administração

A Classe pagará uma taxa de administração de 0,135% (cento e trinta e cinco milésimos por cento) ao ano, sobre o valor do Patrimônio Líquido da Classe pro-rata dia, apropriada diariamente e paga mensalmente até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao mês que se refere, incidente sobre o patrimônio líquido da Classe, rateada entre os prestadores de serviços da Classe, observada a remuneração mínima mensal de R$ 15 (quinze mil reais), a ser corrigida anualmente, em janeiro de cada ano, pela variação positiva do IGP-M, ou por índice distinto de correção monetária, desde que o valor seja inferior à correção pelo IGP-M ("Taxa de Administração").

Pela escrituração das Cotas, caso esta seja listada na B3 e suas cotas estejam registradas em central depositária, o Administrador fará jus a uma remuneração adicional, apropriada diariamente e paga mensalmente até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao mês que se refere, equivalente a 0,05% (cinco centésimos por cento) ao ano, à razão de 1/12 (um doze avos), a incidir sobre o patrimônio líquido total da Classe, sujeito, contudo, a um mínimo de R$ 5 (cinco mil reais) mensais, valor este a ser corrigido anualmente pela variação do IGP-M.

Taxa de Gestão

A Classe pagará ao Gestor uma taxa de gestão de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais) ao ano, a ser corrigida anualmente, em janeiro de cada ano, pela variação positiva do IGP-M, ou por índice distinto de correção monetária, desde que o valor seja inferior à correção pelo IGP-M, apropriada diariamente e paga mensalmente até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao mês que se refere ("Taxa de Gestão").

Durante o exercício findo em 31 de março de 2026, foi registrada a importância de R$ 1.301 (2025 – R$ 1.152) a título de administração/gestão, apresentada na demonstração do resultado e do resultado abrangente do exercício. O saldo a pagar ao Administrador em 31 de março de 2026 é de R$ 115 (2025 – R$ 100).

Taxa de Performance

Não será cobrada da Classe taxa de performance.

Taxa de Ingresso

A Classe não cobrará Taxa de Ingresso.

Taxa de Saída

A Classe não cobrará Taxa de Saída.

10. Encargos

As despesas debitadas a Classe em relação ao patrimônio líquido médio estão demonstradas como segue:

	31/03/2026		31/03/2025	
Encargos	**R$ Mil**	**%**	**R$ Mil**	**%**
Despesa de taxa de administração e gestão	1.301	0,57%	1.152	0,84%
Despesas de consultoria e auditoria	39	0,02%	6	0,00%
Despesas de consultoria jurídica	14	0,01%	-	0,00%
Despesas de taxa de custódia	4	0,00%	-	0,00%
Despesas de taxa de fiscalização - CVM	28	0,01%	20	0,01%
Outras despesas	1	0,00%	4	0,00%
Total	**1.387**	**0,61%**	**1.182**	**0,85%**
PL médio do exercício	227.925		136.814	

11. Rentabilidade

A rentabilidade proporcionada pela Classe e o valor nominal da cota no encerramento do período está demonstrada como segue:

	Evolução do valor da cota e da rentabilidade	
Exercício	**Valor da cota - R$ (*)**	**Rentabilidade - % (*)**
31/03/2026	1,0254	0,95%
31/03/2025	1,0158	1,04%

(*) Valor da cota e rentabilidade calculados com base no último dia útil do mês.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Tributação

Conforme disposto nos artigos 24 da Lei Nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 (“Lei Nº 14.754/2023”) e 2º da Lei Nº 11.312, de 27 de junho de 2006, como regra, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por sua vez, o artigo 26 da Lei Nº 14.754/2023 determina a tributação periódica, no último dia útil dos meses de maio e novembro (“Tributação Periódica”), de cotistas de FIP que não seja classificado como “entidade de investimento” nos termos da regulamentação expedida pelo Conselho Monetário Nacional (“CMN”), resguardando o ganho ou a perda da avaliação dos ativos que estejam evidenciados em subconta nas demonstrações contábeis do fundo.

A Administração, com base nas definições trazidas pela nova regulamentação, especialmente a Resolução CMN n° 5.111, de 21 de dezembro de 2023, analisou e classificou o Fundo como “Entidade de Investimento”, motivo pelo qual não há Tributação Periódica.

13. Custódia dos ativos integrantes da carteira

As ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado são registradas nas respectivas companhias.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores.

14. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

A Administradora contratou para prestar serviços de tesouraria, custódia, controle de ativos e

passivos as seguintes instituições:

Descrição	Prestador do Serviço
Gestão da carteira	Lorinvest Gestão de Recursos Ltda.
Distribuição, liquidação custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.
Controladoria	BTG Pactual Servicos Financeiros S.A. DTVM

15. Informações adicionais

a) Resolução CVM nº162 de 13 de julho de 2022

Em atendimento a Resolução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022, a Administradora informa que o Fundo, no exercício findo em 31 de março de 2026, contratou a BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) O auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) O auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) O auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

b) Alterações estatutárias

Em Assembleia Especial de Cotistas realizada em 17 de abril de 2025, foi aprovada a realização de nova emissão de cotas da Classe, no montante de até R$ 60.000, em conformidade com os termos e condições previstos no respectivo Regulamento.

Em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 18 de junho de 2025, foi aprovada a adaptação do Regulamento do Fundo ao que dispõem a parte geral e o Anexo Normativo IV da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, da CVM, com a consequente modificação da denominação do Fundo para “Skog Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia Responsabilidade Limitada” e a nova Classe Única será denominada “Classe Única do Skog Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia Responsabilidade Limitada”.

Em Assembleia Especial de Cotistas realizada em 28 de outubro de 2025, foi aprovada a realização de nova emissão de cotas da Classe, no montante de até R$ 70.000, em conformidade com os termos e condições previstos no respectivo Regulamento.

c) Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos Cotistas, quer desses contra a Administração do Fundo.

d) Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliário (“CVM”).

e) Partes relacionadas

O Fundo não possui transações com partes relacionadas no exercício, exceto divulgado nas notas explicativas nº 4, 9 e 10.

f) Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos ou transações desde 31 de março de 2026, que requeressem ajuste ou divulgação nas demonstrações financeiras ou notas explicativas.

* * *

Gustavo Cotta Piersanti	Larissa Santos da Silva
Diretor	Contadora
CPF: 016.697.087-56	CRC: 1SP-347101/O-1